



Ref.: MOVbdc-001/2012

Barra do Corda-MA, 13 de março de 2012.

Ao

Ministério Público do Estado do Maranhão

Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda

Barra do Corda-MA

Senhor(es) Promotor(es),

RECEBIDO em 13/03/2012

Paulo de Tarso Rebelo Santana
Téc. Ministerial
Mat 1070053

*Recebi em
13/03/2012*

Jorge Luis Ribeiro de Araújo
Promotor de Justiça

O Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre é um grupo virtual hospedado na rede social Facebook, contando atualmente com mais de 3.400 membros e que, em sua essência, é um espaço aberto e destinado para discussões e troca de idéias entre os internautas que se preocupam com o desenvolvimento de Barra do Corda.

Destarte, trazendo à luz o previsto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Acesso a Informação Pública, vimos mui respeitosamente perante a essa Promotoria solicitar informações atualizadas acerca do desfecho e/ou possíveis encaminhamentos/desdobramentos alusivos às questões abaixo que foram objeto de debate em 2011 dentro do nosso grupo observadas, claro, as atribuições de atuação dos Promotores definidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público bem como possíveis vedações definidas nos demais instrumentos disciplinadores legais:

- a) **TERMO DE RECOMENDAÇÃO**, expedido por esse Ministério Público em 04/08/2010, para que o Prefeito Municipal adotasse providências necessárias à restituição do estado de legalidade, tornando sem efeito possíveis atos formalizando designações indevidas de prédios do Centro de Abastecimento Municipal e do Ginásio de Esportes, bem como da Avenida Roseana Sarney, todos no bairro Trisidela, determinando a retirada do seu próprio nome existente na fachada e, se houver, nas dependências internas do novo Centro de Abastecimento, retornar ao nome original para Avenida Rio Amazonas e providenciar nova designação para o Ginásio de Esporte. Recomenda ainda que se efetuassem, no prazo máximo de 30 dias, levantamento de todos os bens públicos do município, informando por escrito a esse órgão os a que tenham sido atribuído nome de pessoa viva, para mesma finalidade;

- b) **PORTARIA nº 003/2011-PJBDC** expedida por esse Ministério Público em 28/11/2011 que tem como objeto instaurar **Procedimento Preparatório** para apurar possível degradação ambiental ocasionada por **usina de asfalto** localizada na BR 226, bairro Trizidela, nesta cidade, bem como



quanto a um posicionamento acerca do **Ofício** enviado para a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**;

- c) **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BARRA DO CORDA** – que esse Ministério Público formalize cobrança junto a **Secretaria Municipal**, afeta ao assunto, e a **Prefeitura** acerca das ações que estão sendo providenciadas visando a revisão, do referido plano, prevista na **Lei Municipal 038/2006 de 10/10/2006**;
- d) **TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** firmado com a Prefeitura Municipal objetivando a realização de um novo certame face o último concurso ter sido anulado pelo Prefeito Municipal;
- e) **Relatório de Vistoria – Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água de Barra do Corda(MA)**, realizado por esse Ministério Público em 30/06/2009 mormente quanto as sugestões constantes do mesmo bem como quanto aos desdobramentos das ações impetradas contra a CAEMA;
- f) Informações sobre o **cumprimento da sentença judicial**, pelo **Prefeito Municipal Manoel Mariano de Sousa**, alusiva ao processo nº 171-13.2006.8.10.0027 objeto da **Ação Cível Pública** de autoria desse Ministério Público tratando do **Nepotismo** em Barra do Corda;
- g) Dados/informações acerca dos possíveis **desdobramentos jurídicos e legais** que podem advir em decorrência do **Parecer Desfavorável** emitido pelo **Tribunal de Contas**, alusivo às contas da Prefeitura Municipal dos exercício **2006 e 2008**, cuja cópia deva ter sido enviada para esse egrégio Ministério Público. Ademais, pairam suspeitas que referidas contas foram aprovadas, pela Câmara Municipal, com indícios de **fraudes documentais**; e,
- h) **Outros dados/informações** aqui não abordadas, que sejam julgadas pertinentes e que possam nos ser repassadas demonstrando-se assim a proatividade desse Ministério Público na **defesa do direito legal da coletividade e cidadania do povo de Barra do Corda-MA**.

Aproveitamos ainda o ensejo para solicitar que:

1. esse Ministério Público **diligencie** no sentido de vistoriar/apurar **denúncias de precarização** no atendimento à população, **falta de medicamentos e subutilização** de equipamentos de Raio X, , no **Hospital Acrísio Figueira** e, se for o caso, em outras unidades de atendimento;
2. acompanhe e, se for o caso, adote as providências cabíveis dentro da atuação desse Ministério Público, no sentido de que a **Prefeitura Municipal** cumpra as seguintes legislações federal: **Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Acesso a Informação Pública (Informação Pública – Direito de todo Brasileiro)** e a **Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS**; e,

Lei de Acesso a Informação

Informações públicas: direito de todos os brasileiros

3. interceda junto a **Caixa Econômica Federal (órgão gestor)** e a **Prefeitura Municipal (órgão executor)** que se dignem a fornecer dados/informações acerca do andamento da operacionalização do **Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal**, uma vez que o sorteio das unidades habitacionais ocorreu há quase **06 meses** e até o presente não temos notícias da ultimação do processo. Essa solicitação se prende a necessidade da **lisura do programa e prestação de contas** junto a população a bem da **transparência pública**.

Desta forma, sugerimos a esse Ministério Público que fique a vontade em apreciar e responder as demandas acima listadas ou no **Facebook – Grupo Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre** ou para os seguintes e-mail's: asergio43@ig.com.br ou wc.adv@hotmail.com.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas acaso suscitadas, ao tempo em que antecipadamente agradecemos a contumaz presteza desse Ministério Público e aproveitamos para apresentar nossos votos de aprêço, estima e consideração.

Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre

Diga não, chega de Corrupção!!!